



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº - 1.033/2016

"Dispõe Sobre a Homologação Processo Seletivo, para a área de Saúde do Município de Igaratinga - MG e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando a contratação temporária de agente de saúde (PDF); e,

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo simplificado nº 01/2016, com a publicação do resultado final ocorrido em 23/02/2016;

CONSIDERANDO que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça o prosseguimento final do processo seletivo nº 01/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2016, conforme classificação de aprovados, constante do Anexo único, deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade do serviço municipal, obedecida a ordem de classificação, durante o exercício de 2016.

Art. 3º A convocação dos aprovados para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICADOS	NOME
1º	Naira Cristina Lima Paulino
2º	Leandro Galvão de Freitas Mourão
3º	Samara Lima do Amaral
4º	Geisiane Martins de Medeiros
5º	Júnia Resende Silva
6º	Sínthia Gabriela de Lima Ferreira Pinto
7º	Cristina Aparecida Leão

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.